



EDITORIAL

IMAGINAR – CRIAR – INOVAR

A Comissão Europeia declara **2009 - Ano Europeu da Criatividade e da Inovação** visando promover o potencial criativo e inovador dos cidadãos, enquanto competência-chave do desenvolvimento pessoal e social, assim como, contribuir para o intercâmbio de experiências e boas práticas.

As rápidas e desafiadoras transformações que afectam o Mundo Globalizado exigem, das instituições, a busca de alternativas estratégicas e tecnológicas para a promoção de um inevitável processo de revisão de actividades e de acções, que permita a implementação de novos comportamentos face aos desafios sociais e económicos emergentes.

Urge afectar ao funcionamento das instituições formas criativas e inovadoras de pensar e de actuar, que fomentem a permanente revisão de valores, objectivos e optimização dos recursos humanos, campo gerador exclusivo da criatividade.

Desenvolver a criatividade, associada a novas habilidades de percepção e de raciocínio, passa a ser um fundamento estratégico das instituições para realizar mudanças e introduzir inovações.

Estes factores, associados de forma apropriada, estimulam soluções criativas para os problemas e constantes desafios, bem como, para a implementação de comportamentos inovadores num cenário pessoal e profissional em transformação.

As instituições, para a promoção de boas práticas, precisam de estimular uma mentalidade voltada para criatividade e inovação, essencial na construção de uma cultura capaz de valorizar o talento e a coragem de assumir riscos.

A Equipa de Coimbra

CRIANÇAS DESAPARECIDAS



116000 - Número Único Europeu

O **116000** é um número gratuito de alerta, unificado em 10 Estados-Membros, para casos de desaparecimento de crianças, no âmbito da estratégia europeia para a defesa dos direitos das crianças.

A implementação do **116000** em toda a Europa permitirá que as campanhas de busca e cooperação internacional se tornem mais fáceis e eficazes.

Em Portugal a operacionalidade do **116000** é garantida pelo Instituto de Apoio à Criança, a quem o Ministério da Administração Interna concedeu a responsabilidade de gestão da linha.

O **116000** é uma Linha Verde confidencial que vai funcionar de segunda a sexta entre as 9 e as 19 horas. Mas, no futuro, a ideia é tornar este serviço disponível 24 horas por dia, sete dias por semana.

Com o **116000**, os 10 Estados-Membros pretendem agir de modo mais coordenado para resolver os casos de desaparecimento de crianças transfronteiras e, será mais fácil:

- Para os pais de crianças desaparecidas apresentar uma denúncia;
- Para o público prestar informações sobre uma criança desaparecida;
- A uma criança desaparecida pedir auxílio.

Deste modo, será mais fácil chegar às crianças e pais em toda a União Europeia, através do apoio imediato concedido pelas organizações-membro que operam a linha a nível nacional.

Contudo, quando se trabalha numa Rede multidisciplinar a aferição de conceitos e linguagens revela-se, essencial, para a eficácia da intervenção.

Assim, no que se refere ao *Desaparecimento* consideram-se cinco conceitos fundamentais:

- *Fuga* (nacional ou internacional) diz respeito a todos os menores que voluntariamente fogem de casa ou da instituição em que residem;

- *Rapto efectuado por terceiros* (nacional ou internacional) que engloba todos os raptos de menores efectuados por outros que não os pais ou os representantes legais da criança;

- *Rapto Parental* (nacional ou internacional) que caracteriza o acto de uma criança ser levada ou mantida num local/país diferente do da sua residência habitual por um ou ambos os progenitores ou detentores da sua guarda, contra a vontade do outro progenitor ou detentor da guarda da criança;

- *Perdidos e/ou feridos ou outro tipo de desaparecimento*, que abarca os casos de desaparecimento de menores sem razão aparente, por exemplo, por estarem perdidos na praia ou no campo, numa actividade ao ar livre, ... ou feridos e não poderem ser encontrados de imediato;

- *Crianças migrantes não acompanhadas*, que cobre o desaparecimento de crianças migrantes, nacionais de um país em que não há livre movimento de pessoas, com menos de 18 anos, que foram separadas dos progenitores e que não estão sob o cuidado de um adulto legalmente responsável para o fazer (definição do Alto Comissariado para os Refugiados – Documento A/56/333 da Assembleia Geral das Nações Unidas).

Cada um de nós pode ligar para o **116000** se souber, ou mesmo suspeitar, que uma criança está desaparecida ou raptada. Cada chamada é preciosa para ajudar uma Criança a encontrar o seu caminho de casa.

ACÇÕES DESENVOLVIDAS

► Reuniões de Dinamização da Rede

Dia 20 Abril foi feita uma apresentação dos objectivos da Rede e delineadas algumas estratégias conjuntas com vista à criação do Pólo de Portalegre. Esteve presente a equipa técnica do CAFAP – Centro de Apoio Familiar e de Aconselhamento Parental, serviço da Delegação de Portalegre da Cruz Vermelha Portuguesa.

INFORMAÇÕES ÚTEIS AOS PARCEIROS

► Publicações



Abusadores Sexuais de Crianças. A verdade escondida

Autor: Mauro Paulino

Edição: 2009

Editora: Prime Books

Através de cuidada e meticulosa pesquisa, suportada em estudos empíricos com abusadores sexuais de crianças condenados pela justiça portuguesa, o psicólogo Mauro Paulino responde a inúmeras perguntas que não deixam de melindrar o País. E vai mais longe, apontando mesmo soluções viáveis e credíveis para a problemática da pedofilia. Seja pela pertinência e valor intrínseco desta obra, seja pela actualidade deste tema, eis um livro a que ninguém pode ficar alheio.



Um Olhar sobre a Pobreza Infantil. Análise das condições de Vida das Crianças

Autores: Amélia Bastos, Graça Leão Fernandes, José Passos e Maria João Malho

Edição: 2008

Editora: Edições Almedina

Esta obra proporciona ao leitor uma análise das condições de vida das crianças dos concelhos de Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Odivelas e Oeiras, permitindo identificar as principais variáveis que condicionam o seu bem-estar e implicitamente induzem a pobreza infantil, considerando que a criança é a unidade privilegiada de observação.



A Criança na Justiça. Trajectórias e significados do processo judicial de crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar.

Autor: Catarina Ribeiro

Edição/Reimpressão: 2009

Editora: Edições Almedina

O envolvimento de uma criança num processo judicial não tem de ser necessariamente uma experiência negativa ou traumática (embora o seja muitas vezes), mas é sempre uma experiência exigente para a criança, do ponto de vista emocional e cognitivo e, por isso, exige de todos nós, adultos - dos profissionais da psicologia forense, da medicina, do sistema de justiça, do sistema de protecção e segurança social, em particular -, o desenvolvimento de medidas que minimizem o seu eventual impacto negativo e o risco de vitimação secundária. Este estudo é, simultaneamente, um contributo para a sua prevenção, ao revelar-nos o olhar e a voz dos seus actores de menor idade, ao apontar-nos soluções.

PÓLO MEDIADOR NACIONAL IAC-FÓRUM CONSTRUIR JUNTOS

Rua Padre Manuel da Nóbrega, 38 -1º
3000-320 COIMBRA

Tel: 239 82 12 80 | Fax: 239 83 75 33
E-mail: iaccoimbra@net.sapo.pt